



A/C.- JUSTIÇA FEDERAL

Prezado (a), segue abaixo condições comerciais da loja sugerida

LUC	Área da loja (M²)	Vitrine (ml)	Segmento
244	340,25	10,00	SERVIÇOS

- Prazo de contrato: 48 meses (4 anos)

CDU Total	Entrada (20%)	23 Parcelas
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

As parcelas serão corrigidas anualmente pela variação do IGP-M a contar do mês base abaixo mencionado

(CTO) - CUSTO TOTAL DA OPERAÇÃO	Aluguel percentual
R\$ 20.000,00	0%

O Aluguel mínimo mensal será corrigido anualmente pela variação do IGP-M a contar do mês base abaixo mencionado

AMM dobrado no mês de dezembro isento 4 anos

- Condomínio (Despesas Comuns) conforme Rateio, por/m²

- FPP (Fundo de Promoção e Propaganda): 10% do aluguel mínimo mensal isento

As contribuições relativas aos meses de dezembro de cada ano incidirão sobre o valor do aluguel mínimo mensal efetivamente devido naquele mês, bem como ao dobro da contribuição normal mensal.

Despesas pré-operacionais isento

- Condomínio pré-operacional (Correspondente a fase de implantação do shopping) será um rateio de despesas /m², equivalente a três taxas de condomínio.
- FPP inaugural (Contribuição para viabilizar a campanha de lançamento do shopping) equivalente a três contribuições ordinárias do FPP.

- Inauguração prevista para setembro/2024

Mês base: Assinatura do Contrato

- Proposta sujeita a aprovação de mix e valores pelo comitê.

Lagarto, 07 maio de 2024



Luana Cláudia
Diretora Comercial
Av. Contorno, s/nº, São José
CEP 49400.000, Lagarto/SE
@centrosulshopping
centrosulshopping.com.br

